



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

SÃO MARCOS 2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino : Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	
CNPJ: 14657490/0001-08	
Cidade : São Marcos (RS)	
Telefone : (54) 3291- 4768	
E-mail : criancafeliz17@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4ª CRE	Contato da CRE: Viviane Vanessa Devalle
Contato Vigilância Municipal: Daiane Alves	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (1 X) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2 X) Pública - Gestão: (1X) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Rafaela Menegon	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 99538004	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: rafaelamenegon@hotmail.com	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Luciane da Silva	Coordenadora	luciane_silva77@hotmail.com	(54) 999383127

	Angheben			
2	Alessandra da Silva Santos	Servente		(54) 981458401
3	Gisele Marteninghi	Mãe Aluno Joaquim Menegon	gisele.sme@saomarcos.rs.gov.br	(54) 991361337

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

(X) Creche

(2) Pré-escola

(3) Anos iniciais do Ensino Fundamental

(4) Anos finais do Ensino Fundamental

(5) Ensino Médio

(6) Profissional Técnica de Nível Médio

(7) Educação de Jovens e Adultos

(8) Educação Profissional e Tecnológica

(9) Educação Especial

(10) Ensino Superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
20	Professores	Carga horária individual(20 e 30 hs)
02	Cozinheiras	(8hs e 48min)Uma (4hs)outra.
02	Servente	8hs48min
01	Diretora	50hs
01	Coordenadora	44hs
01	Vice diretora	44hs

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	72 no momento: capacidade total 86
2	Turmas	6

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	5	16	7hs às 18hs

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	06
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	01
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	01
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	02
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	01
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	01
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	05
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	01

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, prévestibular, etc.)
1	
2	
3	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (Especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				

3				
---	--	--	--	--

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção e membros do COE-E Local (na ausência de um membro outro substitui)	X		- A partir da publicação da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, de 02 de junho. - Realização de reunião em pequeno grupo, mantendo protocolos de distanciamento, para realização dos primeiros encaminhamentos para a sistematização do Plano de Contingência;	- Portaria impressa. - Computador. - Espaço escolar.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE-E Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		Direção e membros do COE-E Local	X		- Leitura e análise dos documentos legais para identificação das normativas; - Reuniões com membros do COE-E Local e direção para elaboração do Plano de Contingência e encaminhá-lo ao COE-E Municipal.	- Computador. - Sala de reunião. - Impressão do Plano de Contingência.

<p>Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino</p>		<p>Direção e membros do COE-E Local</p>	<p>X</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de comunicado para encontro presencial de professores, orientando-os quanto: data; horários disponíveis; local da reunião; uso de EPI; -Formação em forma de reunião com profissionais em pequenos grupos sobre prevenção e monitoramento de acordo com Portaria e Plano de Contingência. -Bilhete informativo para responsáveis via WhatsApp. -Reunião on line através do Google Meet com responsáveis das crianças, informando como será aplicado todos itens citados no Plano de Contingência. -Demarcações do distanciamento no chão das salas para as crianças e na entrada para pais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Termômetro. - Equipe de higienização do espaço. - Membro da Direção ou do COE-E Local disponível para controle de entrada de pessoas (verificação de febre; aplicação de álcool gel). -Fitas. -Aplicativo Google Meet. -WhatsApp.
<p>Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de</p>		<p>Direção e membros do COE-E Local</p>	<p>X</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Produzir material informativo para divulgação nos grupos de WhatsApp da escola. -Orientar comunidade escolar através de informativos do protocolo a ser seguido durante o período de retorno às atividades presenciais, via agenda escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> -Luz, internet. - Papéis e caneta. - Computadores . -WhatsApp. - Confeção de cartazes. -Bilhetes.

comunicação, priorizando canais virtuais					- Disponibilização de cartazes em espaços estratégicos da escola com orientações e com imagens lúdicas para que as crianças possam visualizar também.	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Direção e membros do COE-E Local	X		-Recados pelo whatsApp . - Solicitar aos pais atualização de contatos, bem como outros contatos que possamos ligar em caso de emergência. - Atualização dos contatos em ficha do aluno.	- Computadores. -Telefone. -WhatsApp. - Ficha do aluno.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Direção e membros do COE-E Local			- Reunião em pequenos grupos mantendo o protocolo de distanciamento com direção, professores e funcionários da escola,. -Reunião on line com responsáveis pela criança para esclarecer como será mantido os Protocolos de distanciamento e prevenção do Covid 19. - Produção de material informativo para responsáveis e com desenhos para as crianças.	- Material de escritório e de tecnologia da informação. - Material impresso. -Google Meet.

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção e membros do COE-E Local	X		- Realizar reuniões com funcionários de forma presencial, com público reduzido em ambientes ventilados e fazendo o uso dos EPIs, mantendo distanciamento necessário. -Realizar reuniões administrativas e pedagógicas on line com os responsáveis.	- Internet. - Computador. -Google meet. -WhatsApp. -EPIs.
Suspender a realização de excursões e passeios externos	X					
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de		Direção e membros do COE-E Local	X		-Alteração do calendário escolar, sendo as comemorações virtual. - Atendimento as famílias, para esclarecimento de dúvidas, orientação quanto ao	- Internet. -Telefone. - WhatsApp.

avaliações, formaturas, dentre outras					acompanhamento da criança através de telefone, whatsApp ou agendamento individual.	
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	X					
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção e membros do COE-E Local	X		- Documentar todas ações realizadas em Ata específica. -Atualização do Plano de Ação para atender o planejamento e normativas neste ano de Covid 19	- Internet. - Telefone. -Livro de Ata.

Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção e membros do COE-E Local	X		- Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores do serviço de limpeza. -Realizar reuniões e conversas para todos funcionários deste método de prevenção contido na Portaria, evitando o contágio.	-Google Meet. -WhatsApp.
--	--	----------------------------------	---	--	--	-----------------------------

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

ACÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA ACÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Direção e membros do COE-E Local	X		- Produção de materiais informativos para redes sociais e cartazes divulgando os protocolos internos expressos no Plano de Prevenção à Covid-19. - Compartilhamento dos materiais informativos, para cada público (professores e funcionários; Criança; famílias; comunidade em geral) nos grupos de WathsApp da escola. - Colocação dos cartazes	- Internet , telefone; computador - Confeção e impressão dos cartazes. - WathsApp. - EPIs.

					informativos nos espaços estratégicos, externos e internos, da escola garantindo a visibilidade dos mesmos.	
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Direção e membros do COE-E Local	X		<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de máscara facial de proteção de acrílico (Face Shield) , disponibilizada pela SME, e duas unidades de máscara de tecido lavável para cada funcionário e professor, disponibilizada pela escola. - Orientação quanto ao uso e higienização dos EPIs bem como informação sobre o uso obrigatório em reunião presencial em pequenos grupos e em lembretes no WhatsApp. - Máscaras de tecido disponíveis caso necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> - WathsApp. - Máscaras faciais de proteção de acrílico (Face Shield). - Máscaras de tecido lavável).

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>		<p>Direção e membros do COE-E Local</p>	<p>X</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de material para divulgação nas redes sociais sobre a nova rotina no ambiente escolar, adequando a linguagem para as diferentes idades (responsáveis e crianças); - Orientação dos funcionários que atuarão diretamente nesta ação; - Orientação ao planejamento dos professores priorizando, o acolhimento das crianças, a adaptação e orientação a nova rotina no ambiente escolar; - Acompanhamento e monitoramento do fluxo de crianças, professores e funcionários no espaço escolar. -Orientações ou intervenções sempre que houver necessidade, seguido de higienização e manutenção dos espaços. 	<ul style="list-style-type: none"> -WathsApp. - Espaço externo e interno da escola. - Material de limpeza. -Cartazes.
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores</p>		<p>Direção e membros do COE-E Local</p>	<p>X</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Durante o período em que a escola estará em funcionamento, direção e funcionários acompanharão e monitorarão o cumprimento das medidas adotadas pela escola, 	<ul style="list-style-type: none"> - Membros do Coe local. -Cartazes.

					<ul style="list-style-type: none"> - Entre as trocas de turno, bem como durante os intervalos para as refeições, haverá a verificação e higienização em cada sala de aula, garantindo que todos sigam cumprindo as medidas adotados. -Estará a disposição cartazes com informações referentes ao uso da máscara, contendo imagens para que as crianças possam identificar. 	-Materiais de limpeza e higienização.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> -Reunião com funcionários reavaliando e reorganizado a forma para que aconteça a higienização do espaço físico (interno e externo) de forma mais eficiente. - O monitoramento e fiscalização será realizado pela Direção e membros do COE-E Local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Membros do COE-E Local e direção. - EPIs. - Material de limpeza e higienização vinculados a prevenção à Covid-19.

<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>- Na primeira semana do retorno as aulas presenciais, durante o período de acolhimento e adaptação a nova rotina; - Aos professores e funcionários: Orientação contínua fazendo uso de diferentes estratégias: material visual; mensagens via grupo de trabalho pelo WhatsApp; diálogos presenciais; - As crianças, além das estratégias mencionadas acima, diálogos diários, cartazes com imagens visuais e propostas lúdicas realizadas pelos professores em momentos estratégicos do dia: entrada; uso de banheiro; lanches...</p>	<p>- Computador e internet. - Cartazes. - WhatsApp.</p>
--	--	------------------------------	----------	--	--	---

<p>após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>						
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>- Disponível nas salas papel descartável para usar sempre que necessário. -Orientação dos funcionários em reunião presencial em pequenos grupos sobre este indicativo.</p>	<p>- Imagens Ilustrativas. -Papel descartável. -Membros do COE-</p>

acionamento por pedal ou outro dispositivo					- Em relação as crianças o Protocolo será divulgado em forma de imagens ilustrativas e serão orientados pelos respectivos professores e equipe do COE- E Local	Local.
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E Local e Direção	X		- Orientação feita no encontro de apresentação do Plano de Contingencia em reunião presencial seguindo os Protocolos. - Envio de mensagens, para fins de lembretes da medida.	- Internet; computador. -WhatsApp.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		COE-E Local e Direção	X		- Orientação para professores e funcionários sobre a utilização do celular durante o período estipulado pela escola, onde deverá lembrar as orientações e medidas preventivas;	- Álcool em gel ou 70%. -Celular.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E Local e Direção	X		-A utilização dos computadores acontecerá somente para professores em Sala específica. - A higienização acontecerá antes e após a utilização pelos próprios funcionários.	- Álcool em gel ou 70%. -Computadores.

Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		COE-E Local e Direção	X		- Equipe de professores e funcionários durante o treinamento dos protocolos de segurança foram orientados; - Famílias e estudantes, além do acesso aos protocolos de segurança, receberão comunicados, via grupo whatSsApp, de que não serão autorizados empréstimos de materiais ou de uso pessoal.	- WhatsApp. - Internet; computador.
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		COE-E Local e Direção	X		- Informações estas que serão reforçadas em reunião com funcionários e professores. - Para crianças, serão feito propostas lúdicas onde os professores mostrarão as novas medidas a serem tomadas no ambiente escolar.	- Plano de Contingência.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc		COE-E Local e Direção	X		- Informações estão expressas na portaria e disponibilizado a comunidade escolar; - Alimentos serão servidos individualmente pela responsável da cozinha e entregue para as crianças pela responsável da turma tomando as medidas de higiene necessárias. A funcionária da cozinha faz a repetição da quantidade ao ser solicitada	- Portaria impressa. - Computador.

					quando alcançado o prato. - Monitoramento pelos professores, durante a realização do lanche ou refeição das crianças.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		COE-E Local e Direção	X		- Informações estão expressas na portaria e disponível a comunidade escolar; -Reunião com professores e funcionários para termos conhecimento deste item. Sendo que cada criança terá que possuir o material individual. - Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio à direção.	-Internet. -Computador. - Plano de Contingência impresso.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		COE-E Local e Direção	X		- Informações estão expressas na Portaria e disponível a comunidade escolar; -Orientação aos professores e funcionários sobre estes cuidados e que cada criança possua os seus objetos pessoais . - Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio à direção. - Os pais serão informados em	-Google Meet. - Internet. - Computador.

					reunião virtual sobre novas medidas de partilha.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		COE-E Local e Direção	X		- Preparação prévia das salas de aulas removendo materiais desnecessários ou reorganizando-os; -Disponibilizar brinquedos de forma individual sendo feita a higienização pelo professor antes e após o uso.	- Álcool 70%. -Brinquedos ou jogos à ser usado.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E Local e Direção	X		- Verificação da metragem de cada sala de aula para fins de cálculo e delimitação de quantas crianças poderão usá-la em cada período de aula; - Demarcação dos ambientes a serem usados, mantendo distanciamento obrigatório. - Será permitido a circulação de no máximo três adultos por ambiente, e o número de crianças específicas de apenas uma turma por vez em salas compartilhadas.(estará disponível cronograma).	-Internet; computador. - Cartazes ilustrativos. -Fitas.

					- Colocação de cartazes informativos em todos os espaços do ambiente escolar.	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		COE-E Local e Direção	X		- Orientação as professoras sobre lavagem das mão com frequência e a cada troca de ambiente. -Acompanhamento das crianças ao banheiro, e caso necessário solicitar ajuda. - Reunião com os pais virtualmente informando e esclarecendo possíveis	-Portaria impressa. - Internet. - Computador. -Google Meet.

					dúvidas sobre os procedimentos que serão adotados.	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		COE-E Local e Direção	X		- Orientar pais e professores sobre novas condutas de manuseio nas trocas de fraldas por meio de reuniões e recados pelos grupos de whatsapp. -Fixar cartazes com indicativo de melhor higienização e prevenção. -Disponibilizar materiais de higiene utilizáveis neste momento.	-Cartazes. -Computador. -WhatsApp. -Materiais de higienização.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		COE-E Local e Direção	X		- Disponibilizar EPIs, material de limpeza e soluções indicadas. - Reuniões com funcionárias da limpeza informando as novas medidas.	- Material de limpeza. - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%.

						-Álcool 70%. - EPIs.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		COE-E Local e Direção	X		- Disponibilizar EPIs, material de limpeza e soluções indicadas. - Reuniões com funcionárias da limpeza informando as novas medidas.	- Material de limpeza. - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%. -Álcool 70%. - EPIs.

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		COE-E Local e Direção	X		- Disponibilizar EPIs, material de limpeza e soluções indicadas. - Reuniões com funcionárias da limpeza informando as novas medidas. - Limpeza e higienização nas trocas de turno de cada ambiente.	- Material de limpeza. - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%. -Álcool gel 70%. - EPIs.
---	--	-----------------------	---	--	---	--

<p>Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>-Avisar responsáveis, via reunião virtual que as crianças no ambiente escolar utilizarão propé. -Orientar em reunião presencial em pequenos grupos com professores e funcionárias da medida a ser adotada; -Disponibilizar para o uso interno da escola propé para adultos e crianças.</p>	<p>-Propé. -Google Meet.</p>
<p>Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>-Orientar a comunidade escolar dos meios de prevenção e higienização aos materiais e utensílios de uso comum. -Fazer uso de materiais de fácil higienização. -Materiais usados para propostas em sala são higienizados com álcool gel 70% pelos professores responsáveis.</p>	<p>-Álcool gel 70%. -Papel toalha descartável.</p>

Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		COE-E Local e Direção	X		- Brinquedos e materiais disponibilizados pela escola serão higienizados pela professora antes e após o uso e somente estão autorizados o manuseio quando houver a quantidade suficiente para a manipulação individual de cada criança; -Orientar Comunidade escolar sobre novas medidas de conduta e higienização, disponibilizando Plano de Contingência.	- Álcool gel 70%. - Plano de Contingência impresso.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		COE-E Local e Direção	X		- Retirada e reorganização dos materiais e brinquedos das salas de aulas, onde fiquem ao alcance dos professores e os de fácil higienização.	- Materiais e brinquedos.
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		COE-E Local e Direção	X		-Bibeiros, travesseiros, lençóis a escola fornece para as crianças seguindo os protocolos de higienização. -Toalhas só serão usadas de papel descartável. -Fraldas, pomada e lenços estarão disponíveis individualmente em cada mochila.	-Bibeiros, travesseiros e lençóis . -toalha de papel toalha.

Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Orientação aos professores para manter a higienização antes e após o uso dos materiais, e fazer uso dos mesmos individualmente. - Em situações que haverá troca de materiais entre estudantes, o professor deverá, obrigatoriamente, realizar a higienização dos mesmos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Álcool gel 70%. -Papel descartável.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Dispensadores de álcool em gel foram adicionados em pontos estratégicos no interior da escola. - As lixeiras com tampa serão higienizadas com frequência. - Lixeira com pedal, no banheiro do berçário para descarte de fraldas nas trocas. - Tapetes sanitizantes na entrada da escola e na entrada pelo pátio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dispensores de álcool gel 70%. -Lixeiras com Tampa. -Lixeiras com pedal. - Tapetes sanitizantes.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Todos os ambientes internos da escola estarão disponibilizados dispensadores de álcool gel 70%. - Na entrada das crianças, funcionários e professores, haverá um membro da escola, que fará a aplicação do álcool em gel antes da pessoa adentrar ao espaço escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Álcool em gel. -Dispensores de álcool gel 70%.

Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		COE-E Local e Direção	X		- Será disponibilizado o kit de higiene completo em todos os banheiros, sendo necessária apenas a reposição de tais materiais;	- Álcool 70%. -Papel toalha descartável. -Sabonete líquido.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		COE-E Local e Direção	X		-Os bebedores serão disponíveis somente para uso dos professores e funcionários, com as devidas medidas de higienização de acordo com protocolos. - As crianças utilizarão seu próprio copo de forma individual. -Disponibilizar álcool gel 70% ao lado.	- Álcool gel 70%. - Copos individuais para as crianças.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		COE-E Local e Direção	X		- Esta medida já colocamos em prática. - Monitoramento da abertura de janelas e portas será realizada pelas professoras da sala e das funcionárias em outros ambientes.	

Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		COE-E Local e Direção	X		- Manutenção realizada pelo responsável pelos empenhos do Município em datas programadas.	-Filtros
--	--	-----------------------	---	--	---	----------

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.		COE-E Local e Direção	X		- Fazer demarcações em entradas, salão e refeitório para as crianças irem reconhecendo os métodos preventivos com ajuda do Professor. - Cada Professor organizará em sua sala a melhor forma para demarcar de forma lúdica como manter o distanciamento entre os pequenos. - Comunicar às famílias via reunião virtual sobre as novas medidas de distanciamento e assim que cada professor se organizar serão comunicados.	-Fitas. - Computador, internet. -Google Meet.

<p>Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>- As demarcações citadas anteriormente serão definidas conforme regras de distanciamento. -No refeitório o espaço demarcado será de 2m entre uma criança e outra.</p>	<p>- Fitas. -Trena.</p>
<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>- Cada Professor organizará em sua sala a melhor forma para demarcar de forma lúdica como manter o distanciamento de 1,5 m as crianças com o uso de máscaras e de 2 m as que não utilizarão máscaras.</p>	<p>- Fitas. - Etiquetas. Trena.</p>
<p>Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo</p>		<p>COE-E Local e Direção</p>	<p>X</p>		<p>- Produção de cartaz de forma lúdica mostrando as crianças mesmo com conversas dos professores. - Mapear como ficará cada sala e as respectivas posições das crianças.</p>	<p>- Folhas. - Cartazes.</p>

obrigatório						
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		COE-E Local e Direção	X		- Demarcação do piso em entradas, refeitórios, salão e pátio serão feitos em conjunto para que tenham desenhos facilitando a identificação pelas crianças. - Nas salas será organizado pelos Professores de acordo com cada faixa etária.	- Sinalizadores para piso. - Cartazes.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE-E Local e Direção	X		- Colocação de placas de identificação do sentido único; - Comunicação prévia para as famílias, professores e funcionários sobre o funcionamento interno e onde teremos o fluxo de pais somente em entrada e saída.	- Cartazes. - Placas de identificação. - Computador, internet
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE-E Local e Direção	X		- Em conformidade com os protocolos faremos cronograma para cada turma usar em horários diferentes para não haver aglomeração de crianças, nem	- Cronograma. - Computador, internet .

					adultos. - Divulgação de tais medidas a comunidade escolar, via grupos de whatsApp.	- WhatsApp.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE-E Local e Direção	X		- Em conformidade com os protocolos faremos cronogramas para cada turma usar em horários diferentes para não haver aglomeração de crianças, nem adultos.	- Computador, internet. -Folhas.
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE-E Local e Direção	X		- Atendimento as famílias ou comunidade em geral serão realizados por telefone ou redes sociais, evitando o acesso ao espaço interno da escola, em caso de presencial marcaremos horário individualmente. -Avisar com antecedências responsáveis da criança por reuniões on line e para funcionários e professores por pequenos grupos presencial. -Demarcações limitando o	- Google Meet. -Fitas.

					distanciamento, principalmente em entradas e saídas.	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	X					
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE-E Local e Direção	X		<p>- Na porta/portão de entrada e saída da instituição haverá um responsável da escola, de modo a orientar ou impossibilitar a entrada, caso as medidas de segurança não sejam respeitadas.</p> <p>-Cartazes fixados nas entradas com orientações devidas.</p> <p>-Demarcações no chão com fitas para indicar o espaço de distanciamento necessário entre as pessoas.</p> <p>-Reunião para responsáveis antecipadamente virtualmente para o cumprimento obrigatório de tais</p>	<p>- Google Meet.</p> <p>- Cartazes.</p> <p>- Fitas.</p>

					regras.	
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos trabalhadores pertencentes ao Grupo de Risco; - Validação da forma de trabalho remoto, aos casos pertencentes ao grupo de risco e com atestado. - Encaminhamento para prefeitura municipal para análise. 	<ul style="list-style-type: none"> - Telefone. - Computador, internet. -Atestado
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Conversa com pessoas encarregadas com a entrada e utilização do termômetro digital infravermelho; - Temos na escola 2 termômetros disponíveis para este fim, sendo um deles por adesão da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Termômetros digitais infravermelhos.

Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação a direção ou membro do COE- E Local da escola quando identificado criança ou adulto com temperatura igual ou superior a 37,8 graus; - No caso da criança será encaminhado à sala do COE-E Local a espera da família para buscá-lo e levá-lo para avaliação na área da saúde para avaliação. - Registro em Ata por um membro da direção sobre o fato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Telefone, - Internet, - Computador - Ata.
---	--	-----------------------	---	--	--	--

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Orientações e reunião on line para pais se ocorrer algum sintoma gripal com as crianças as medidas citadas em Protocolo serão tomadas. - Lembretes divulgados nos grupos de WhatsApp da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> - Google Meet, - WhatsApp.

Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local e Direção	X		- Disponibilização de uma sala de isolamento para casos de sintomas gripais para aguardar pelo responsável legal. - Disponibilizar de Materiais de limpeza e higienização.	- Sala - Material para limpeza e higienização. -Termômetro
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E Local e Direção	X		- Um membro da Direção estará disponível para aguardar com a criança até o responsável chegar, na sala específica. - Quando a família chegar, será orientada a aguardar na porta de acesso de entrada; - Informação à família sobre a temperatura registrada e/ou sintoma e orientar para encaminhamento à rede de saúde; solicitação para que a família dê retorno de como ficará a criança. No caso de não contato um responsável da direção entrara em contato para saber.	- Telefone -Termômetro
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE-E Local e Direção	X		- As notificações serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Marcos e ao COE-E Municipal -Registro de encaminhamentos feitos.	- Computador, internet, telefone - Ata

Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		COE-E Local e Direção	X		- Após a saída do caso suspeito, a equipe de limpeza será comunicada para que faça a higienização completa do ambiente;	- Material de limpeza e higienização.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE-E Local e Direção	X		- Em caso de sintomas gripais em qualquer um dos membros da comunidade escolar. Conduzi-lo a sala de isolamento, informando os responsáveis em caso de crianças e em caso de adultos encaminhar para avaliação em Posto de saúde .	- Telefone
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE-E Local e Direção	X		- Notificação imediata aos COE-E Municipal quando à casos suspeitos, bem como registro em Ata do encaminhamento. - Comunicação as pessoas que tiveram contato com o sujeito em questão, para fins de monitoramento das condições de saúde;	-Ata - Telefone,

<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentam sintomas de síndrome gripal.</p>		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Orientação a procurar rede de Saúde imediatamente. -Notificar ao COE-E Municipal quando à casos suspeitos, bem como registro em Ata do encaminhamento. - Comunicação as pessoas que tiveram contato com o sujeito em questão, para fins de monitoramento das condições de saúde; pública; 	<ul style="list-style-type: none"> -Ata - Telefone
<p>Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)</p>		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da ficha de controle e acompanhamento atualizada diariamente pela vice-direção no caso de estudantes e pela diretora no caso de professores ou funcionários; - Apresentação de relatórios semanal a comunidade escolar após emissão pelo COE-E Local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos - Computador
<p>Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e</p>		COE-E Local e Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Durante o período de isolamento do estudante, havendo condições de saúde, serão disponibilizadas as atividades domiciliares; aos demais 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos; - Plataforma educacional

abandona escolar.					casos, será assegurado o direito ao acesso e realização dos mesmos com adequação de prazos; - Apresentação de atestado médico autorizando o retorno às atividades presenciais; - (Re)integração do estudante na turma para retomada das atividades escolares	
Realizar a busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		COE-E Local e Direção	X		- Após a entrada de todos os estudantes, funcionários e professores, verificação dos casos ou suspeitos identificados pelos profissionais que atuarão na porta de entrada; - Monitoramento das salas de aula, para possíveis identificação de casos com sintomas gripais.	- Recursos humanos
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliara por suspeita ou confirmação de COVID-19		COE-E Local e Direção	X		- Contratação temporária imediata ou suplementação de horas de professores da instituição que possam assumir temporariamente a carga horária do trabalhador que está afastado;	- Recursos humanos

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19		COE-E Local e Direção	X		-A distribuição será com ajuda da direção para fazer a higienização correta. -Caso mais que um entregador chegar no horário precisará aguardar, mas tentar evitar o mesmo horário.	- Materiais para higienização. -Álcool 70% -Papel descartável
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.		COE-E Local e Direção	X		-Pedir para os entregadores marcarem horários para entrega, evitando aglomeração, solicitando ajuda a nutricionista par contatar com os fornecedores.	-Telefone
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.		COE-E Local e Direção	X		-Dispor de cartazes com identificação desta regra de distanciamento e demarcações nas mesas.	-Fita adesiva - Trena Cartaz
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		COE-E Local e Direção	X		-Modificar posicionamento das mesas, fazendo que as mesmas fiquem com distanciamento disposto no protocolo.	-Trena -Mesas

Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.		COE-E Local e Direção	X		- Nutricionista fará um cardápio obedecendo as exigências e priorizando o valor nutricional para as cozinheiras seguirem com normas de segurança ao servir.	-Cardápio -Computador e internet.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.		COE-E Local e Direção	X		- Os talheres e prato serão lavados e higienizados a cada refeição. -Copos dentro da disponibilidade serão utilizados descartáveis e quando não forem também serão lavados e higienizados.	-Água -Sabão -Álcool
Substituir os sistemas de auto serviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		COE-E Local e Direção	X		-Informações estão expressas na portaria e disponibilizado a comunidade escolar; - Alimentos serão servidos individualmente pela responsável da cozinha e entregue para as crianças pela responsável da turma tomando as medidas de higiene necessárias. A funcionária da cozinha faz a repetição da quantidade ao ser solicitada quando alcançado o prato. - Monitoramento pelos professores, durante a realização do lanche ou refeição das crianças.	-Pratos, talheres -Alimento

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE-E Local e Direção	X		-Funcionárias da cozinha foram orientadas em reunião presencial, sobre esta medida de segurança e prevenção ao contágio. -Farão uso correto dos EPIs	-EPIs
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	MEDIDAS	MÉTODO (EX.: COMO É FEITO E QUANTAS VEZES)	INSUMOS UTILIZADOS (EX.: MATERIAIS UTILIZADOS)	RESPONSÁVEL
1				
2				